

*Departamento Municipal de Licitações.
Ano 2022.*

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022.

OBJETO: Alienação de bens móveis, sucatas e veículos, conforme Leis Municipais nº 3958/2022 e 3997/2022, através de LEILÃO PÚBLICO, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, conforme o Termo de Referência (**Anexo I**).

*Departamento Municipal de Licitações.
Ano 2022.*

AVISO:

Qualquer informação a respeito do certame e/ou solicitação de esclarecimento ao edital e seus anexos deverão ser enviados única e exclusivamente para o e-mail: licitacao@catalao.go.gov.br.

Impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser enviados única e exclusivamente para o e-mail: licitacao@catalao.go.gov.br.

Todos os atos referentes ao processo serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Catalão – www.catalao.go.gov.br.

Não serão repassadas informações a respeito do certame por telefone!

*Departamento Municipal de Licitações.
Ano 2022.*

ÍNDICE:

1. Da Preâmbulo;
2. Da visita aos lotes;
3. Dos lotes e do valor mínimo de lances;
4. Da consulta, divulgação e impugnação ao Edital;
5. Das condições de participação;
6. Da Leiloeira Oficiala;
7. Da forma de pagamento;
8. Das condições de entrega dos bens;
9. Da adjudicação e Homologação;
10. Das penalidades;
11. Das disposições gerais.

ANEXOS:

- I- Termo de Referência;

*Departamento Municipal de Licitações.
Ano 2022.*

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022.

PROCESSO Nº 2022031855.

TIPO: MAIOR LANCE POR LOTE.

1. PREÂMBULO:

Processo:	2022031855.
Interessados:	Secretaria Municipal de Transportes.
Modalidade da licitação:	Leilão Público Presencial.
Tipo da licitação:	Maior lance.
Julgamento:	Por lote.
Regime de execução:	Conforme o estabelecido no Termo de Referência.
Responsável pela solicitação de abertura de processo:	Luís Severo Braga Gomides.
Responsável pela autorização:	Adib Elias Júnior.
Responsável pela análise e parecer jurídico:	João Paulo de Oliveira Marra.
Decreto da comissão de licitações:	Decreto Municipal nº 997 de 03 de janeiro de 2022.
Presidente da comissão de licitações:	Niremborg Antônio Rodrigues Araújo.
Data da realização do certame:	13/10/2022.
Horário:	13h:00min.
Local:	Pátio da sede da Secretaria Municipal de Transportes, localizada na Rua Portugal Porto Guimarães, nº 778, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão, Goiás.
Local onde está disponível o edital e anexos para consulta:	Departamento de Licitações - Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão-Goiás sempre nos horários compreendidos entre 08h às 11h e das 13h às 16h ou no endereço eletrônico: www.catalao.go.gov.br
Esclarecimentos e informações:	Os pedidos de esclarecimentos e informações deverão ser feitos única e exclusivamente pelo e-mail: licitacao@catalao.go.gov.br
Impugnações e recursos:	As impugnações ao Edital e Anexos e os recursos de cada fase deverão ser protocolados, única e exclusivamente, pelo e-mail: licitacao@catalao.go.gov.br
Legislação aplicada:	Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e atualizações; Lei Municipal nº 3958, de 24 de fevereiro de 2022; e Lei Municipal nº 3997, de 13 de julho de 2022.

O MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados acima fará realizar licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL do tipo MAIOR LANCE POR LOTE.

2. DA VISITA AOS LOTES:

2.1. A participação no presente leilão pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições dos bens, podendo o interessado optar pela realização da visita, na sede da Secretaria Municipal de Transportes de Catalão, localizada na Rua Portugal Porto Guimarães, nº 778, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão, Goiás. Servidor responsável pela visita: Manoel Ribeiro Borges.

2.2. A visita ocorrerá em dias normais de expediente do órgão, de segunda a sexta feira, nos horários compreendidos das 08h às 11h e das 13h às 16h, podendo ser realizada até o dia útil anterior à data prevista para a realização do leilão.

Departamento Municipal de Licitações.
Ano 2022.

2.3. Os bens serão alienados no estado de conservação e regularidade em que se encontram, sendo que a Administração não aceitará reclamações ou desistências sob a alegação de não ter sido oportunizado datas para vistoria e exame destes.

3. DOS LOTES E DO VALOR MÍNIMO DE LANCES:

LOTE	MODELO	MARCA	PLACA	CHASSI	LANCE MÍNIMO
01	Motocicleta Honda XL 125, cor vermelha, ano/mod. 95/95, Renavam 00636936619, Débitos: R\$ 0,00	Honda	KCI5426	9C2JD0801SRS02032	R\$ 1.500,00
02	Motocicleta CG 125 Titan KS, cor verde, ano/mod. 04/04, Renavam 00824403894, Débitos: R\$ 0,00	Honda	NFI2863	9C2JC301104R090263	R\$ 2.000,00
03	Motocicleta CG 125 Titan, cor vermelha, ano/mod. 99/99, Renavam 00718895770, Débitos: R\$ 0,00	Honda	KDS1746	9C2JC2500XR194614	R\$ 2.500,00
04	Gol 1.0, cor branca, ano/mod. 02/02, com sinistro, Renavam 00779244710, Débitos: R\$ 0,00	VW	KEP9474	9BWCA05X92T117079	R\$ 3.000,00
05	Kombi, cor branca, ano/mod. 97/97, baixa/DETRAN Renavam 00670676721, Débitos: R\$ 0,00	VW	KDE5073	9BWZZZ231VP008425	R\$ 1.000,00
06	Caminhonete HR HDB, cor branca, ano/mod. 09/10, sem motor Renavam 00166597660, Débitos: R\$ 844,00	Hyundai	NKJ6136	95PZBN7HPAB017867	R\$ 5.000,00
07	Caminhonete HR HDB, cor branca, ano/mod.11/12, baixa/DETRAN Renavam 00463391233, Débitos: R\$ 0,00	Hyundai	OGS8103	95PZBN7HPCB044153	R\$ 1.000,00
08	Cavalo XHN10 Turbo II, cor indefinida, ano/mod. 88/88, sem documento, veículo objeto de Doação Renavam 00207364010, Débitos: R\$ 0,00	Volvo	BWY0645	9BVN0A1A0JE617344	R\$ 30.000,00
09	Caminhão MB/L 1317, cor amarela, ano/mod. 86/87, motor fundido Renavam 00121782883, Débitos: R\$ 0,00	MB	KBG3473	9BM345303GB736490	R\$ 20.000,00
10	Caminhão 12000 Custon, cor branca, ano/mod. 95/96, baixa/DETRAN Renavam 00654399425, Débitos: R\$ 0,00	GM	KCW9496	9BG653NXTSC000714	R\$ 4.000,00
11	Caminhão MB, sem documento		QI0680		R\$ 9.000,00
12	Trator de Esteira Komatsu D50 A, ano 91	Komatsu		D5015CB5976	R\$ 40.000,00
13	Trator de Esteira Komatsu D50 A, ano 86	Komatsu		D5015CB4652	R\$ 35.000,00
14	Moto Niveladora Komatsu GD523 A, ano 97	Komatsu		GD523A-1DB1213	R\$ 20.000,00
15	Moto Niveladora Komatsu GD523 A, ano 93	Komatsu		GD523A-1DB1188	R\$ 20.000,00
16	Moto Niveladora Komatsu GD523 A, ano 92	Komatsu		GDB523A-151187	R\$ 40.000,00
17	Retroescavadeira Caterpillar 416E, ano 2007	Cat		CAT0116ECCBD02447	R\$ 65.000,00
18	Trator Massey Ferguson 290, ano 80	MF			R\$ 23.000,00
19	Trator Massey Ferguson 275, ano 90	MF		2160053981	R\$ 10.000,00
20	Trator Massey Ferguson 275, ano 94	MF		2160062609	R\$ 9.500,00
21	Trator John Deere 5605, ano 2003	John Deere		C0560A020147	R\$ 8.000,00
22	Trator Cortador de Grama 54 Giro	Mustang			R\$ 2.000,00
23	Trator Cortador de Grama 54 Giro	Mustang			R\$ 2.000,00
24	Grade Aradora	Tatu			R\$ 1,50*kg
25	Roçadeiras (7 unidades)				R\$ 1,50*kg
26	Motor Parkinson 6 Cilindros				R\$ 500,00
27	Motor Cunmis 4 cilindros				R\$ 500,00
28	Aparelho de solda bambozzi 400 AH				R\$ 500,00
29	Sucatas diversas				R\$ 1,50*kg
30	Caminhonete L20 Outdoor Diesel, cor branca, ano/mod. 11/12 Renavam 00461718979 Débitos: R\$ 0,00	Mitsubishi	OGN4J33	93XHnk740CCB86387	R\$ 43.000,00
31	Uno Mille Fire, cor azul, ano/mod. 07/08 Renavam 00919411274	Fiat	NGV5H34	9BD15802784967980	R\$ 7.800,00

3.1. Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao estabelecido pela Leiloeira Oficiala.

3.2. Os pagamentos deverão obedecer ao estipulado no item 7 do Termo de Referência (Anexo I).

4. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

*Departamento Municipal de Licitações.
Ano 2022.*

4.1. ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório, devendo fazê-lo única e exclusivamente pelo e-mail: licitacao@catalao.go.gov.br

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por qualquer tipo de falhas, a licitante que não o fizer **até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data de realização da Sessão Pública**, impugnação esta que deverá ser encaminhada única e exclusivamente pelo e-mail: licitacao@catalao.go.gov.br, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital e seus anexos, capaz de afetar a participação de todo e qualquer interessado, será designada nova data para a realização do certame.

4.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste certame até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar da presente licitação **TODAS** as Pessoas Físicas e Jurídicas que tiverem interesse em adquirir os objetos deste Leilão e que satisfaçam as condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

6. DA LEILOEIRA OFICIALA:

6.1. O presente leilão será realizado pela Leiloeira Pública Oficiala LEILA NANJI KA-RASIANKI, matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 032, estabelecido profissionalmente na Rua T 71, nº 118, Setor Bueno, Goiânia – GO, Telefone 62 98544-3261, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2022 – Credenciamento nº 001/2022 – Processo nº 2022022072, devidamente acostado aos autos.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetivados de acordo com o estabelecido no **item 7** do Termo de Referência (**ANEXO I**).

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS:

8.1. As condições de entrega dos bens serão conforme o estabelecido no **item 8** do Termo de Referência (**ANEXO I**).

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

9.1. Efetuada a classificação final e escolhida as propostas mais vantajosas para o Município de Catalão, a Comissão Permanente de Licitações adjudicará o objeto, aos vencedores do certame, encaminhando

*Departamento Municipal de Licitações.
Ano 2022.*

o processo à autoridade competente para homologação do procedimento licitatório em face dos arrematantes declarados vencedores.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Edital e seus anexos, sujeitará ao arrematante as sanções impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.2. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar o licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prejuízo as sanções do Código Penal Brasileiro.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Catalão, no Portal do Município de Catalão (site internet - www.catalao.go.gov.br), no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação e o EDITAL cadastrado no Portal dos Jurisdicionados – Sítio do TCM/GO.

11.2. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital e seus anexos, será competente o Juízo da Comarca de Catalão - GO.

11.3. Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da Lei 8.666/93, bem como as demais legislações correlatas.

11.4. No decorrer do procedimento, o Presidente da Comissão de Licitação poderá solicitar a análise e manifestação da Procuradoria Jurídica do Município quando houver dúvida acerca da legalidade de determinado ato ou providências.

11.5. A participação dos licitantes no Leilão, implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital.

11.6. No ato de cada arremate o Leiloeira recolherá a documentação do arrematante para que, no final, se comprove a habilitação e assinatura do Termo de Compromisso de Compra e Venda.

11.7. A não retirada do bem arrematado no prazo acima estabelecido acarretará em multa diária à base de 0,5% (zero, cinco por cento) do valor do arremate por dia de atraso.

11.8. Os bens estarão à disposição dos interessados a partir duplicação do edital, para vistoria-lo in loco, não cabendo em nenhuma hipótese, ao Município de Catalão, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto a possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento (baixa de sinistro e alienação fiduciária/alteração de cor/regularização de motor/mudança de características/regravação de chassi, baixa do veículo junto ao Detran, etc.), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante, bem como, fazer o levantamento documental

*Departamento Municipal de Licitações.
Ano 2022.*

junto aos órgãos competentes, os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

11.9. Os veículos vendidos no presente leilão serão entregues aos arrematantes sem as placas de identificação, portanto, terão que ser transportados por guincho, e só poderão circular por vias públicas após a regularização.

11.10. A venda realizada no presente leilão é irrevogável, não sendo permitido aos arrematantes recorrer o bem adquirido, bem como pleitear a redução do valor arrematado.

11.11. As fotos apresentadas no site www.lkleiloes.com.br são **MERAMENTE ILUSTRATIVAS**, ficando o arrematante responsável pela vistoria dos bens.

11.12. O simples fato do interessado, participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.

11.13. A Prefeitura Municipal de Catalão se reserva ao direito de não adjudicar o fornecimento a nenhum dos licitantes, caso ocorra algum motivo ou fato excepcional ou imprevisível, a critério da Comissão de Licitação.

11.14. Reserva-se igualmente o direito de, a qualquer tempo, anular ou revogar, reduzir ou transferir a presente licitação, por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

Comissão Permanente de Licitações, 21 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações.
Decreto Municipal nº 997 de 03 de janeiro de 2022.
Município de Catalão.

*Departamento Municipal de Licitações.
Ano 2022.*

ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

Leilão Público nº 001/2022.

Processo nº: 2022031855.

Secretaria Municipal de Transportes.

Município de Catalão.

**Termo de Referência está disponível no site do município
como anexo (www.catalao.go.gov.br)**